

Nota informativa para os órgãos de comunicação social:

Posição da APJD em relação à eventualidade de cooptação de António Almeida Costa para o alto cargo de Juiz do Tribunal Constitucional.

É com preocupação que a Associação Portuguesa de Juristas Democratas (APJD) encara a eventualidade da cooptação de António Almeida Costa para o alto cargo de Juiz do Tribunal Constitucional.

Várias críticas têm sido dirigidas ao modo de designação dos juízes do Tribunal Constitucional e, particularmente, à cooptação de três juízes pelos seus pares, eleitos pela Assembleia da República por maioria qualificada de dois terços, após audição pública na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias. Tem sido objeto de crítica, designadamente, a falta de transparência do processo de cooptação. Esta questão, porém, só o legislador poderá resolver no futuro, e não está em causa no presente.

O que está em causa é a possibilidade que tem vindo a ser noticiada por diversos órgãos de comunicação social e que motivou já diversas expressões públicas de protesto, de os juízes do Tribunal Constitucional eleitos pela Assembleia da República poderem cooptar para integrar o Tribunal Constitucional uma personalidade que, ao longo do seu percurso académico, assumiu posições em matéria de política criminal que pelo seu carácter profundamente retrógrado são objetivamente contrárias aos valores progressistas consagrados no texto constitucional.

Se é certo que a liberdade de expressão do pensamento é um valor constitucional, não é menos certo que um cidadão que venha a ser investido das altas funções de Juiz do Tribunal Constitucional assume perante o país um dever de superior salvaguarda da ordem constitucional democrática que não é compatível com a designação de alguém que enquanto jurista assuma posições que contrariam, frontalmente, princípios fundamentais constitucionalmente consagrados.

A Direcção

